

36	Refúgio de Vida Silvestre Ilha dos Lobos
37	Reserva Biológica Bom Jesus
38	Reserva Biológica das Araucárias
39	Reserva Biológica das Perobas
40	Reserva Biológica Marinha do Arvoredo
41	Reserva Extrativista Marinha Pirajubaé

X - Coordenação Regional nº 10 - Goiânia/GO

1	Área de Proteção Ambiental Meandros do Araguaia
2	Área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio Descoberto
3	Área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio São Bartolomeu
4	Área de Proteção Ambiental das Nascentes do Rio Vermelho
5	Área de Proteção Ambiental do Planalto Central
6	Área de Relevante Interesse Ecológico Capetinga-Taquara
7	Estação Ecológica da Serra das Araras

8	Estação Ecológica de Iquê
9	Estação Ecológica de Taiamã
10	Floresta Nacional de Brasília
11	Floresta Nacional da Mata Grande
12	Floresta Nacional de Silvânia
13	Parque Nacional da Chapada dos Guimarães
14	Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros
15	Parque Nacional da Serra da Bodoquena
16	Parque Nacional das Emas
17	Parque Nacional de Brasília
18	Parque Nacional do Pantanal Mato-Grossense
19	Refúgio de Vida Silvestre das Veredas do Oeste Baiano
20	Reserva Biológica da Contagem
21	Reserva Extrativista de Recanto das Araras de Terra Ronca
22	Reserva Extrativista Lago do Cedro

XI - Coordenação Regional nº 11 - Lagoa Santa/MG

1	Área de Proteção Ambiental Carste de Lagoa Santa
2	Área de Proteção Ambiental Cavernas do Peruaçu
3	Área de Proteção Ambiental Morro da Pedreira
4	Área de Relevante Interesse Ecológico Buriti de Vassununga
5	Estação Ecológica de Pirapitinga
6	Floresta Nacional de Paraopeba
7	Floresta Nacional de Ritópolis
8	Parque Nacional Cavernas do Peruaçu
9	Parque Nacional da Serra da Canastra
10	Parque Nacional da Serra do Cipó
11	Parque Nacional da Serra do Gandarela
12	Parque Nacional das Sempre-Vivas
13	Parque Nacional de Caparaó
14	Parque Nacional Grande Sertão Veredas
15	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Nascentes Geraizeiras
16	Reserva Biológica da Mata Escura

PORTARIA Nº 624, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Atualizar a tabela de cobrança de ingressos de acesso às unidades de conservação federais, conforme anexo I e II desta Portaria. Processo nº 02070.012260/2016-03

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016, e de acordo com a Portaria ICMBio nº 91, de 29 de setembro de 2016; a Instrução Normativa nº 4, de 15 de setembro de 2014; a Portaria MMA nº 366, de 07 de outubro de 2009; a Portaria nº 340 de 23 de outubro de 2015; a Portaria MMA nº 62, de 20 de março de 2000 e com o disposto no processo administrativo nº 02070.012260/2016-03, resolve:

- Art. 1º Atualizar a tabela de cobrança de ingressos de acesso às unidades de conservação federais, conforme anexo I e II desta Portaria.
- Art. 2º Atualizar os valores dos serviços e atividades de uso público ligados às unidades de conservação federais, conforme anexos II, III, IV, V e VI desta Portaria.
- Art. 3º As unidades que utilizam sistemas de agendamento poderão optar em fazer o agendamento sem a cobrança de ingressos.
- Art. 4º A concessão do desconto ENTORNO se aplica aos residentes das localidades consideradas e publicadas como entorno, por ato da unidade.
- Art. 5º As unidades de conservação deverão iniciar a cobrança dos novos valores instituídos por esta Portaria a partir de 1º de novembro de 2017, devendo providenciar ampla divulgação desses valores para a sociedade.
- Art. 6º Os valores dos serviços administrativos, técnicos e outros serviços ligados às unidades de conservação federais que não constam nos anexos desta norma continuam vigorando e serão atualizados em instrumento específico.
- Art. 7º Revoga-se a Portaria nº 91, de 29 de setembro de 2016.
- Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI

ANEXO I - COBRANÇA DE INGRESSO POR GRUPAMENTO

Cód. Receita	Grupo	Unidades	Descrição da Receita	Preço em R\$		
7087	Grupo 1-	Parque Nacional do Iguaçu	Ingresso público em geral	R\$ 52,00		
			Desconto Brasil (50%)	R\$ 26,00		
	Grupo 2 -	Parque Nacional da Tijuca	Desconto Mercosul (25%)	R\$ 39,00		
			Desconto Entorno (90%)	R\$ 5,00		
			Ingresso Setor Corcovado, público em geral	R\$ 26,00		
			Desconto baixa temporada (50%)	R\$ 13,00		
	Grupo 3 -	Parque Nacional de Brasília	Ingresso público em geral	R\$ 26,00		
			Desconto Brasil (50%)	R\$ 13,00		
			Grupo 4 -	Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha	Ingresso, público em geral, válido por 10 (dez) dias	R\$ 195,00
					Ingresso, público em geral, válido por 10 (dez) dias - Desconto Brasil (50%)	R\$ 97,00
	Grupo 5-	Parque Nacional Marinho dos Abrolhos	Moradores, parentes em primeiro grau, pessoas a serviço autorizadas	ISENTO		
			Ingresso público em geral	R\$ 86,00		
			Desconto Brasil (50%)	R\$ 43,00		
			Desconto Mercosul (25%)	R\$ 64,00		
	Grupo 6 -	Parque Nacional do Caparaó, Parque Nacional da Serra da Capivara, Parque Nacional de Itatiaia,	Desconto Entorno (90%)	R\$ 9,00		
			Público em geral	R\$ 33,00		
			Desconto Brasil (50%)	R\$ 17,00		
			Desconto Mercosul (25%)	R\$ 25,00		
			Desconto Entorno (90%)	R\$ 3,00		
			Grupo 7 -	Parque Nacional do Pau Brasil, Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros	Ingresso público em geral	R\$ 32,00
					Desconto Brasil (50%)	R\$ 16,00
					Desconto Mercosul (25%)	R\$ 24,00
	Desconto Entorno (90%)	R\$ 3,00				
	Grupo 8 -	Parque Nacional Serra dos Órgãos	Ingresso público em geral	R\$ 20,00		
			Desconto Brasil (50%)	R\$ 10,00		
			Desconto Entorno (90%)	R\$ 2,00		
			Ingresso público em geral	R\$ 33,00		
	Grupo 9 -	Parque Nacional da Chapada dos Guimarães	Desconto Brasil (50%)	R\$ 17,00		
Grupo 10 -			Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros	Ingresso público em geral	R\$ 17,00	
				Desconto Brasil (50%)	R\$ 9,00	
Grupo 11 -			Demais unidades de conservação que dispõem de estrutura de cobrança	Ingresso público em geral	R\$ 17,00	
	Desconto Brasil (50%)	R\$ 9,00				

ANEXO II - SERVIÇOS DO PARQUE NACIONAL DE SERRA DOS ÓRGÃOS

Grupo	Unidades	Cód. Receita	Descrição da Receita	Preço em R\$		
5	Parque Nacional Serra dos Órgãos	7089	Ingresso travessia (parte alta)	R\$ 52,00		
			Ingresso travessia (parte alta) desconto Brasil	R\$ 26,00		
			Ingresso travessia (parte alta) desconto Mercosul	R\$ 39,00		
		7092	Camping parte baixa	R\$ 20,00		
			Camping parte alta (acampamento selvagem)	R\$ 10,00		
		7093	Estacionamento de Carros	R\$ 15,00		
			Estacionamento de Motos	R\$ 9,00		
		7092	Pernoite Abrigo (beliche)	R\$ 39,00		
			Pernoite Abrigo (bivaque)	R\$ 25,00		
			Banho quente no abrigo	R\$ 15,00		
					Aluguel de barraca	R\$ 29,00